

Ofício nº 370 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 32, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 236, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SERGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Aparecida produz  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete  
P. Sec Gabinete